

ESCRITÓRIO SOCIAL

Macro drenagem Joanes/Ipitanga

Rua Valentina dos Santos, Quadra E,
Nº 1, Loteamento Santa Bárbara,
Itinga, Lauro de Freitas - BA

Telefone para contato
(71) 3252-2171



MACRODRENAGEM
JOANES / IPITANGA

ASSESSORIA PARA EMPREENDEDORES



ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

Design Gráfico: Wladimir Neto
Organização: Ana Juliana e Regina Alves

Projeto de Macrodrenagem Joanes-Ipitanga

Há muito anos comunidades da bacia hidrográfica do Joanes-Ipitanga vêm sofrendo com alagamentos que desalojam, causam a perda de bens e prejudicam a saúde das famílias do entorno dos rios - principalmente em Lauro de Freitas, mas também em Salvador. Para melhorar esse cenário, o Governo do Estado está realizando a obra de macrodrenagem do Joanes-Ipitanga. O projeto conta com financiamento federal de R\$ 173 milhões do PAC II e execução da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, através do contratado Consórcio Ipitanga.

Projeto Técnico Social

A intervenção para obra de macrodrenagem do Joanes-Ipitanga vai mudar a rotina de muitas famílias enquanto estiver sendo executada. E para colaborar nesse processo de mudanças, foi desenvolvido um Projeto Técnico Social (PTS) com ações que serão executadas visando o fortalecimento das comunidades. Tais ações propõem-se a reduzir os problemas e a viabilizar a participação da população, buscando seu desenvolvimento econômico e a preservação do patrimônio físico e ambiental. As atividades previstas no projeto foram elaboradas com base na realidade socioeconômica, histórica e cultural das famílias que vivem em Lauro de Freitas e parte de Salvador.

Uma das ações em execução pelo PTS é a assessoria aos pequenos negócios. Essa atividade está direcionada a fortalecer os empreendimentos que já existem nas comunidades prestando assistência especializada em gestão, visando impulsionar os negócios e potencializar o desenvolvimento socioprodutivo local. Procure nosso Escritório Social e se informe sobre as atividades disponíveis.

Associativismo

O que é uma Associação?

Associação é um agrupamento de pessoas, com personalidade jurídica, que se organiza para defender interesses comuns de seus membros. Elas não possuem fins lucrativos e o fator mais importante são as pessoas, ou seja, o coletivo.

Quais as características de uma associação?

- São entidades de direito privado, com objetivos comuns, podendo realizar operações financeiras e bancárias, contudo suas sobras devem ser aplicadas na própria associação;
- Seus dirigentes não são remunerados;
- Patrimônio é constituído pela contribuição e/ou doações dos associados;
- Não possui capital social;
- Suas finalidades podem ser alteradas pelos associados em assembleia, tendo cada um direito a voz e voto.



Quais os objetivos de uma associação?

- Fortalecer os laços de solidariedade e colaboração, melhorando a qualidade de vida das pessoas;
- Prestar assistência social e cultural;
- Atuar na defesa dos direitos das pessoas ou de classes específicas de trabalhadores;
- Reunir esforços para reivindicar melhorias em sua comunidade;
- Desenvolver interesses coletivos de trabalho, produzindo ou comercializando de forma cooperada.

Quais as vantagens de uma associação?

- É isenta de imposto de renda;
- Por representar os interesses coletivos tem maior condições de reivindicar melhorias para seu grupo ou comunidade.

Quais os principais tipos de associação?

- Associações de moradores: reúnem pessoas que desejam promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária, serve para representar jurídica e coletivamente os anseios da comunidade;
- Associações filantrópicas: reúnem voluntários que prestam assistência social a grupos em vulnerabilidades sociais;
- Associações em defesa da vida: comumente organizadas para defender a garantia de direitos de pessoas acometidas por alguma enfermidade;
- Associações de produtores: compostas por pequenos proprietários rurais, artesãos, prestadores de serviços diversos que se organizam para realização de atividades produtivas e/ou defesa de interesses comuns e representação política.

Quantas pessoas são necessárias para formar uma associação?

A legislação não estabelece um número mínimo para se organizar uma associação, em princípio bastariam duas pessoas apenas. Na prática, porém, esse número mínimo seria de 10 pessoas, pois é a quantidade necessária para preencher os cargos do conselho de administração (direção, secretaria, tesouraria) e conselho fiscal.



Cooperativismo

O que é uma cooperativa?

Cooperativa é a união de trabalhadores ou profissionais diversos que se associam por iniciativa própria, com objetivo de difundir ideais para atingir seu desenvolvimento financeiro, econômico e social.

Quais as características de uma cooperativa?

- Fundamenta-se pelos princípios da economia solidária (autogestão, democracia, cooperação, centralidade no ser humano, valorização das diversidades, dos saberes locais e tradicionais e justiça social na produção, consumo e comercialização);
- Patrimônio é constituído pelo capital social (quotas partes);
- Todos os cooperados são donos do negócio, não existindo assim relação de patrão e empregado;
- Gestão participativa e democrática com objetivos sociais e econômicos comuns.

Quais os objetivos de uma cooperativa?

- Conquistar um desempenho econômico efetivo, através da produção de bens e serviços com qualidade;
- Instituir uma sociedade justa e igualitária, a partir da organização social e econômica da comunidade em bases democráticas.

Quais as vantagens de uma cooperativa?

- Possibilidade dos cooperados se beneficiarem da distribuição das sobras ou excedentes;
- Dirigida e monitorada pelos próprios associados, cooperados;
- Possibilidades de financiamento e crédito com condições diferenciadas.

Quais os principais tipos de cooperativa?

- Cooperativa de trabalho: formada por profissionais diversos objetivando a intermediação dos trabalhos ofertados pelos cooperados junto a empresas;
- Cooperativa agropecuárias ou agroecológicas: composta por produtores que atuam no campo, objetivando a comercialização da produção de seus associados, beneficiamento e a revenda direta ao mercado consumidor;
- Cooperativa de crédito: formada por poupadores ou tomadores de recursos financeiros, objetivando a aquisição de crédito com taxas de juros e prazos em condições mais favoráveis que as ofertadas comumente pelo mercado.

Quantas pessoas são necessárias para formar uma cooperativa?

A legislação estabelece o mínimo de 12 pessoas: 3 cooperados para compor a diretoria – embora atualmente possa ser admitida a administração por um só cooperado; 3 cooperados para compor o conselho fiscal; 3 cooperados para serem suplentes no conselho fiscal (observada a vedação relativa à grau de parentesco definido pela legislação); 3 cooperados que não compõem tais órgãos são necessários para aprovação das contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal.